



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014. Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 14h00min, com 10 (dez) minutos de tolerância, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Ato Nº 012 de 28 de janeiro de 2014, publicada no DOE/MT do dia 28 de janeiro de 2014, neste Órgão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços para o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 007/2014 para futura e eventual contratação de EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRA NATUREZA, PINTURAS COM REVESTIMENTO TEXTURIZADO STELLATO OU SIMILAR, PINTURA ACRÍLICA COMUM EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, PINTURA ACRÍLICA TOQUE DE SEDA OU SIMILAR SUPER LAVÁVEL EM PAREDES INTERNAS, COLOCAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE, CARPETES, FORROS, PISOS E REFORMA DE ESTOFADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. – Da seguinte forma: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE. Presentes neste certame o Pregoeiro AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO - matrícula nº 21.883 e os Membros da **EQUIPE DE APOIO**: LUCIANO RAMOS DE SOUZA - matrícula nº 25440, KLEVERSON PEREIRA NASCIMENTO - matrícula nº 25141, ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ - matrícula nº 20.564, **EQUIPE TÉCNICA**: DIVINA ALMEIDA NEIVA, Matrícula nº 32.715 – AUDITORIA GERAL DA ALMT; Dr. EDISON GOULART PUPPIM – OAB/MT Nº 7385 - PROCURADORIA GERAL DA ALMT ; LUCIO FONSECA JUNIOR – CONSULTOR TÉCNICO EM SUPORTE e os representantes das licitantes. Informaram que retiraram o edital 05 (cinco) empresas, sendo elas: **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI, CNPJ 08.349.487/0001-24**, localizada na Rua Paraná, nº 26 – Bairro: Jardim Nova Canaã – Cidade: Varzea Grande/MT – CEP. 78.135-593 - Tel. (65) 8402-4452, email: claromt@hotmail.com; **RS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 12.426.772/0001-79**, localizada na Rua Padre Jerônimo Botelho, Sala 01, nº 1599 – Bairro: Dom Aquino – Cidade: Cuiabá/MT – CEP. 78.015-000 - Tel. (65) 9693-4908; **PS DE CAMPOS SERVIÇOS, CNPJ 10.590.159/0001-67**, localizada na Rua Lucialva , quadra 08 nº 01-A– Bairro: Parque do Lago – Cidade: Várzea Grande/MT – CEP. 78.150-780 - Tel. (65) 3028-5524. Email: soltec.representacoes@gamil.com; **AROEIRA CONSTRUÇÃO E INCORPORANÇÃO E VENDAS LTDA, CNPJ 02.250.369/0001-88**, localizada na avenida Florianópolis, nº 140-A – Bairro: Cidade Verde – Cidade: Cuiabá/MT – CEP. 78.028-505 - Tel. (65) 3625-3418, email: fernando.aroeira@terra.com.br; **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME, CNPJ 11.146.951/0001-90**, localizada na Rua Alberto de Oliveira, nº 03 – Bairro: Santa Cruz – Cidade: Cuiabá/MT – CEP. 78.068-210 - Tel. (65) 3052-0687, email: vaniasonza@hotmail.com. Compareceram ao presente certame licitatório as seguintes empresas: PERSONALITE COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA, CNPJ 00.941.401/0001-46; VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME, CNPJ 11.146.951/0001-90; CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI, CNPJ 08.349.487/0001-24. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão e que todos os documentos das licitantes seriam franqueados aos interessados ao final da sessão para análise e rubrica dos mesmos. Esclareceu também que o certame será realizado da seguinte forma: Inicialmente será realizado o credenciamento, recebimento dos envelopes contendo: as Propostas de Preços e os Documentos de habilitação. Em seguida será feita a abertura das Propostas



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

de Preços, seguindo a sequência, começando do LOTE I até o LOTE VII para os respectivos LOTES ao qual a licitante participa. Em seguida, será dado início a fase de lances para cada LOTE, respectivamente. Após esclarecimentos iniciais o Sr. pregoeiro solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de habilitação os quais foram devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe Técnica e licitantes presentes. Foram credenciadas as empresas: **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, CNPJ 08.349.487/0001-24, representada por CARLOS ALBERTO VASCONCELOS, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 10294520 – SSP/MT e CPF 026.877.458-71; **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**, CNPJ 11.146.951/0001-90, representada por OSMAR PEREIRA, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 769462 – SSP/MT e CPF 535.426.061-20; **PERSONALITE COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA**, CNPJ 00.941.401/0001-46 representada por WALTUIR PEAGUDA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 0.492.097-0 – SSP/MT e CPF 383.840.941-87. Apenas a empresa VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME, CNPJ 11.146.951/0001-90 apresentou Proposta de Preços para o LOTE I. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços para o **LOTE I** da empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME, CNPJ 11.146.951/0001-90**, que apresentou o valor Global para o **LOTE I** de R\$ 572.259,00 (Quinhentos e setenta e dois mil duzentos e cinqüenta e nove reais). Toda negociação direta foi registrada conforme histórico em anexo. Após negociação direta com o Sr. pregoeiro o valor foi reduzido para o Valor Global Final de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais). Na sequência foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Licitante **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS – ME**. Todos os documentos de habilitação da licitante **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME** foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe Técnica. Sendo, assim o Sr. Pregoeiro Adjudicou o **LOTE I** à empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**. Desta forma a mesma foi declarada vencedora do **LOTE I**, Com o Valor Global Final para o **LOTE I** de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais). Apenas a empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME, CNPJ 11.146.951/0001-90** apresentou Proposta de Preços para o LOTE II. Na sequência foi abertos o envelope contendo a Proposta de Preços para o **LOTE II** da empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME, CNPJ 11.146.951/0001-90** que apresentou o valor Global para o **LOTE II** de R\$ 50.895,00 (Cinquenta mil oitocentos e noventa e cinco reais). Toda negociação direta foi registrada conforme histórico em anexo. Após negociação direta com o Sr. pregoeiro o valor foi reduzido para o Valor Global Final de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Todos os documentos de habilitação da licitante **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME** já foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe Técnica. Sendo, assim o Sr. Pregoeiro Adjudicou o **LOTE II** à empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**. Desta forma a mesma foi declarada vencedora do **LOTE II**, Com o Valor Global Final para o **LOTE II** de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Apenas a empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME, CNPJ 11.146.951/0001-90** apresentou Proposta de Preços para o LOTE III. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preço para o **LOTE III** da empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME, CNPJ 11.146.951/0001-90** que apresentou o valor Global para o **LOTE III** de R\$ 227.295,00 (Duzentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco reais). Toda negociação direta foi registrada conforme histórico em anexo. Após negociação direta com o Sr. pregoeiro o valor foi reduzido para o Valor Global Final de R\$ R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais). Todos os documentos de habilitação da licitante **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME** já foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe Técnica. Sendo, assim o Sr.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

Pregoeiro Adjudicou o **LOTE III** à empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**. Desta forma a mesma foi declarada vencedora do **LOTE III**, Com o Valor Global Final para o **LOTE III** de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais). Apenas a empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**, CNPJ 11.146.951/0001-90 apresentou Proposta de Preços para o **LOTE IV**. Na seqüência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços para o **LOTE IV** da empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**, CNPJ 11.146.951/0001-90 que apresentou o valor Global para o **LOTE IV** de R\$ 1.689.018,40 (Hum milhão seiscentos e oitenta e nove mil dezoito reais e quarenta centavos). Toda negociação direta foi registrada conforme histórico em anexo. Após negociação direta com o Sr. pregoeiro o valor foi reduzido para o Valor Global Final de R\$ R\$ 1.550.000,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta mil reais). . Todos os documentos de habilitação da licitante **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME** já foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe Técnica. Sendo, assim o Sr. Pregoeiro Adjudicou o **LOTE IV** à empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**. Desta forma a mesma foi declarada vencedora do **LOTE IV**, Com o Valor Global Final para o **LOTE IV** de R\$ 1.550.000,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta mil reais). Na seqüência foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços para o **LOTE V** das licitantes: empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**, CNPJ 11.146.951/0001-90 que apresentou o valor Global para o **LOTE V** de R\$ 948.481,60 (Novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); empresa **PERSONALITE COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA**, CNPJ 00.941.401/0001-46 que apresentou o valor Global para o **LOTE V** de R\$ 860.640,00 (Oitocentos e sessenta mil seiscentos e quarenta reais); **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, CNPJ 08.349.487/0001-24, que apresentou o valor Global para o **LOTE V** de R\$ 825.440,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Na seqüência foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas no **LOTE V** para apresentarem lances. Todos os lances foram registrados conforme histórico de lances. Sendo que a empresa **PERSONALITE COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA**, CNPJ 00.941.401/0001-46, ofertou o menor lance para o **LOTE V** de R\$ 563.000,00 (Quinhentos e sessenta e três mil reais). O percentual de diferença entre os lances foi superior a 5% (cinco Porcento), portanto a empresa **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, CNPJ 08.349.487/0001-24, não pode usufruir o benefício da lei 123/2006. Após negociação direta com o Sr. pregoeiro o valor foi reduzido para o Valor Global Final de R\$ 562.000,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais). Na seqüência foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Licitante **PERSONALITE COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA**, CNPJ 00.941.401/0001-46, a qual ofertou o menor lance para o **LOTE V**. Todos os documentos de habilitação da licitante **PERSONALITE COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA**, CNPJ 00.941.401/0001-46 foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe Técnica. Sendo, assim o Sr. Pregoeiro Adjudicou o **LOTE V** à empresa **PERSONALITE COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA**. Desta forma a mesma foi declarada vencedora do **LOTE V**, Com o Valor Global Final para o **LOTE V** de R\$ 562.000,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais). Apenas a empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**, CNPJ 11.146.951/0001-90 apresentou Proposta de Preços para o **LOTE VI**. Na seqüência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços para o **LOTE VI** da empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**, CNPJ 11.146.951/0001-90 que apresentou o valor Global para o **LOTE VI** de R\$ 246.184,80 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Toda negociação direta foi registrada conforme histórico em anexo. Após negociação direta com o Sr. pregoeiro o valor foi reduzido para o Valor Global Final de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais). Todos




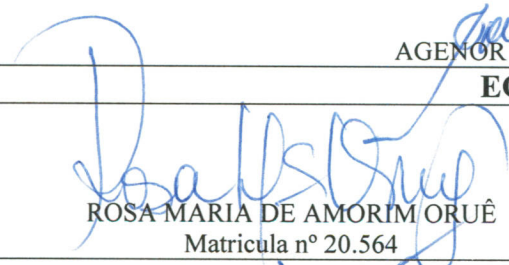
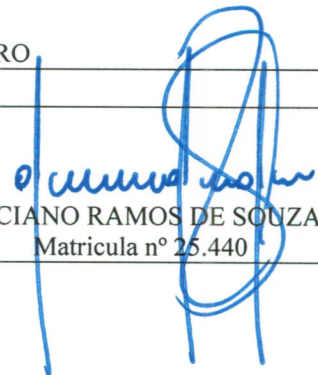
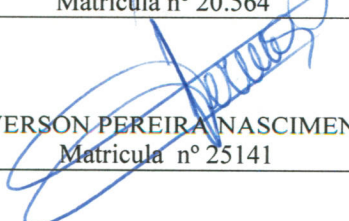
PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

os documentos de habilitação da licitante **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME** já foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe Técnica. Sendo, assim o Sr. Pregoeiro Adjudicou o **LOTE VI** à empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**. Desta forma a mesma foi declarada vencedora do **LOTE VI**, Com o Valor Global Final para o **LOTE VI** de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais). Apenas a empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**, CNPJ 11.146.951/0001-90 apresentou Proposta de Preços para o **LOTE VII**. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços para o **LOTE VII** da empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**, CNPJ 11.146.951/0001-90 que apresentou o valor Global para o **LOTE VII** de R\$ 52.320,40 (Cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos). Toda negociação direta foi registrada conforme histórico em anexo. Após negociação direta com o Sr. pregoeiro o valor foi reduzido para o Valor Global Final de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Todos os documentos de habilitação da licitante **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME** já foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe Técnica. Sendo, assim o Sr. Pregoeiro Adjudicou o **LOTE VII** à empresa **VANIA SONZA SERVICOS DE PINTURAS - ME**. Desta forma a mesma foi declarada vencedora do **LOTE VII**, Com o Valor Global Final para o **LOTE VII** de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Foi aberto o prazo para manifestação de consignação de recurso, não houve manifestação de interposição de Recurso. As empresas renunciaram ao direito de interposição de recurso. A partir deste momento o Pregoeiro notificou as empresas vencedoras em seus respectivos LOTES para no prazo de 24 horas, as mesmas, apresentarem proposta de preços readequada de acordo com o valor Global final, para os respectivos lotes aos quais foram vencedoras, explicando que a adequação deve ser feita para todos os itens do LOTE. Os Documentos de Habilitação da empresa **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI** foram devolvidos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a Sessão e agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio presentes, Equipe Técnica e Licitantes presentes para posterior encaminhamento à Mesa Diretora para Homologação.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2014.

PREGOEIRO	
 AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO	
EQUIPE DE APOIO	
 ROSA-MARIA DE AMORIM ORUÊ Matricula nº 20.564	 LUCIANO RAMOS DE SOUZA Matricula nº 25.440
 KLEVERSON PEREIRA NASCIMENTO Matricula nº 25141	
EQUIPE TÉCNICA	



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

 DIVINA ALMEIDA NEIVA, Matrícula nº 32.715 AUDITORIA GERAL DA ALMT	 Dr. EDISON GOULART PUPPIM – OAB/MT Nº 7385 - PROCURADORIA GERAL DA ALMT
 LUCIO FONSECA JUNIOR CONSULTOR TÉCNICO EM SUPORTE	
LICITANTES	
 CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI, CNPJ 08.349.487/0001-24	 VANIA SONZA SERVIÇOS DE PINTURAS – ME CNPJ 11.146.951/0001-90
 PERSONALITE COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA, CNPJ 00.941.401/0001-46	

